DECRETO Nº 183/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº44/2017, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº44/2017, na modalidade de "Pregão Presencial Para Registro de Preços" nº 26/2017, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Lixeiras,** no valor global de R$ 6.926,00 (seis mil novecentos e vinte e seis reais), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **TDF Comercio de Materiais Eireli EPP,** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 28 de julho de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento